

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE REVISÃO DE TEXTOS EM INGLÊS NA  
SEÇÃO DE PERIÓDICOS DA FALE/UFMG**

EDITAL N° 036/2024 – FALE/UFMG

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sueli Maria Coelho, faz saber que, no período de 13/03/2024 a 10/04/2024, a Seção de Periódicos da Faculdade de Letras da UFMG receberá, exclusivamente pela internet, inscrições de estudantes interessados em concorrer a 1 (uma) vaga de estágio remunerado para trabalhar com atividades de revisão, normalização e diagramação de textos a serem publicados em periódicos científicos da faculdade.

### **1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

A vaga a que se refere este Edital tem o seguinte perfil:

I – 1 (uma) vaga para revisor de **língua inglesa** no período da **manhã** ou **tarde**;

### **2. DOS OBJETIVOS**

O Edital visa selecionar discentes de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados, para atuar, juntamente à Seção de Periódicos da FALE/UFMG, nas seguintes atividades:

I – Revisão de textos acadêmicos, conforme a norma padrão da língua inglesa, e normalização, conforme as normas da ABNT e diretrizes das revistas atendidas;

II – Normalização de textos em outros idiomas, conforme as normas da ABNT e diretrizes das revistas atendidas;

III – Diagramação de textos acadêmicos para publicação em revistas da unidade;

IV – Auxílio na montagem de revistas acadêmicas da unidade para publicação;

V – Auxílio na publicação de revistas acadêmicas no sistema OJS.

### **3. DAS CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

I – Realizar revisão textual, em inglês, de trabalhos científicos aprovados para publicação em periódicos da Faculdade de Letras da UFMG, garantindo a correção da ortografia, gramática e gênero, segundo a norma padrão da língua;

II – Realizar a normalização de tais trabalhos segundo as normas mais recentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as diretrizes específicas de cada revista;

III – Diagramar textos aprovados para publicação, após realização de treinamento a ser oferecido pela Seção de Periódicos;

IV – Auxiliar na publicação das revistas na plataforma OJS;

III – Manter atualizado o controle de fluxo editorial.

3.1. Os estagiários deverão dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desempenho das atividades, no horário de 8h a 12h ou 13h a 17h. Os estagiários receberão, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$ 760,00 (remuneração de estágio + auxílio transporte).

3.2. O estágio será realizado exclusivamente na modalidade presencial.

### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em cursos de Graduação ou Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) nas áreas de Letras, Edição, Comunicação Social ou afins.

4.2. A pessoa que se inscrever deve, ainda, atender aos seguintes requisitos:

- I – Conhecimentos intermediários em gramática do inglês escrito padrão;
- II – Conhecimentos em normalização de textos acadêmicos conforme as normas da ABNT – especialmente as NBR 10520 (2002), NBR 6023 (2018) e NBR 6022 (2018);
- III – Conhecimento do uso de *softwares* de edição de textos (Word ou similar) e de planilhas de processamento de dados (Excel ou similar);
- IV – Responsabilidade e comprometimento com o serviço executado e com o setor;
- V – Capacidade de trabalhar em equipe;
- VI – Capacidade de autogestão;
- VII – Compromisso com prazos;
- VIII – Interesse em divulgação científica;
- IX – Não estar recebendo outra bolsa acadêmica.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário *online* disponível em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos> e anexar os seguintes documentos:

- I – Cópia de documento de identificação oficial com foto;
- II – Cópia do CPF;
- III – Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
- IV – Histórico escolar do curso de graduação compatível com a vaga (vide item 4.1)
- V – *Curriculum vitae*;
- VI – Comprovantes das informações prestadas no currículo (opcional; vide Anexo A);
- VII – Cópia de comprovante de residência.

5.2. São considerados documentos de identificação oficiais: 1) Carteira de Identidade (RG); 2) Carteira Nacional de Habilitação 3) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); 4) Carteira emitida por Conselhos Profissionais Superiores; 5) Carteira emitida por órgãos públicos federais (autarquias, fundações); 6) Documento da identidade do Exército, Marinha e Aeronáutica; 7) Documento das Polícias Militar, Civil e Federal; 8) Carteira de Trabalho.

5.3. A pessoa que, no ato da inscrição, não apresentar algum dos documentos obrigatórios, será automaticamente eliminada. A Seção de Periódicos não se responsabilizará pela falta de arquivos na inscrição.

5.4. A Seção de Periódicos não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do candidato.

5.5. Problemas técnicos no formulário eletrônico de inscrições deverão ser reportados, imediatamente, à Seção de Periódicos, por meio do endereço **periodicosfaleufmg@gmail.com**. Deve-se informar o tipo de problema ocorrido, para que a situação seja avaliada e o problema corrigido.

5.5.1. Só serão consideradas as demandas cuja data de postagem esteja dentro do período de inscrições.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas:

Etapa	Tipo	Pontuação
1) Análise de histórico e <i>curriculum vitae</i>	Classificatória	Max. 30 pt. (Vide Anexo A)
2) Prova prática	Classificatória e eliminatória	70 pt.
<b>Total</b>		<b>100 pt.</b>

6.2. A análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar levará em conta os critérios expostos no Anexo A.

6.3. A nota final será dada pela soma simples das notas das 2 (duas) etapas.

- 6.4. Candidatos que não obtiverem pelo menos 50 pontos (70%) na prova prática, serão eliminados.
- 6.5. Serão considerados aprovados candidatos que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos e não tiverem obtido nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.
- 6.6. Caso ocorra empate, será selecionada a pessoa que obtiver maior nota na prova prática. Persistindo o empate, será selecionada a pessoa mais velha.
- 6.7. A pessoa que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste Edital, ou as orientações expressas na prova, será automaticamente eliminada do processo seletivo.
- 6.8. Os candidatos terão 2 (dois) dias corridos, contados da data da divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso.

## 7. DA PROVA PRÁTICA

- 7.1. A prova prática será realizada **presencialmente** na Faculdade de Letras.
- 7.2. Quem tiver sua inscrição deferida, receberá, por *e-mail*, o número da sala para realização da prova prática.
- 7.3. A prova consistirá na revisão de texto ou fragmentos de texto em língua inglesa, seguido de sua lista de referências, buscando garantir a correção da ortografia, gramática, segundo a norma padrão da língua em questão, bem como da normalização do texto, conforme as diretrizes da revista e as normas mais recentes da ABNT para a padronização de trabalhos acadêmicos.
- 7.4. Os candidatos deverão realizar a prova presencialmente.
- 7.4.1. As alterações deverão obrigatoriamente ser realizadas pela ferramenta Controle de Alterações.
- 7.4.2. Excepcionalmente, a ferramenta Comentários, poderá ser usada, se necessário.
- 7.5. Está permitida a consulta a materiais de apoio à revisão. No Anexo B encontram-se sugestões bibliográficas, mas outros materiais poderão ser consultados.
- 7.5.1. As normas da revista a serem levadas em consideração serão anexadas à prova.

## 8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção se dará conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / HORA	LOCAL
Inscrições	13/03 a 10/04/2024	<a href="http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/">http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/</a>
Confirmação de inscrição e envio de instruções para a realização da prova prática	12/04/2024	<i>E-mail</i>
Prova prática	15/04/2024	Faculdade de Letras
Previsão de publicação do resultado preliminar	22/04/2024	<a href="http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/">http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/</a>
Interposição de recursos	Dois dias corridos a partir da divulgação do resultado	<a href="http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/">http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/</a>
Análise dos recursos / Respostas aos candidatos	Dois dias úteis a partir da conclusão do prazo para interposição de recursos	<i>E-mail</i>
Previsão de publicação do resultado final	26/04/2024	<a href="http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/">http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/</a>

8.2. No ato da publicação do resultado preliminar, serão divulgadas, em <http://www.lettras.ufmg.br/periodicos/>, instruções específicas para a interposição de recursos.

8.3. As respostas aos pedidos de recurso serão enviadas exclusivamente pelo *e-mail* da Seção de Periódicos ([periodicosfaleufmg@gmail.com](mailto:periodicosfaleufmg@gmail.com)) ao endereço de *e-mail* fornecido pelos candidatos no ato da inscrição.

8.4. A Seção de Periódicos não se responsabilizará pela perda de prazos por parte dos candidatos.

8.5. A Seção de Periódicos se compromete a divulgar, em sua página e no endereço de e-mail dos candidatos, qualquer alteração feita no cronograma do processo seletivo ou no Edital.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Edital terá validade de 1 (um) ano a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência deste Edital, os candidatos aprovados e classificados em posições excedentes serão convocados, pela ordem de sua classificação, caso haja disponibilização de vagas.

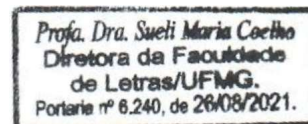
9.3. As convocações a que se refere a subseção 9.2 serão feitas por *e-mail*.

9.4. Quando do encerramento do compromisso de estágio, os bolsistas receberão certificado correspondente à carga horária de dedicação ao cargo.

9.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Faculdade de Letras, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, entrar em contato com a Seção de Periódicos pelo endereço [periodicosfaleufmg@gmail.com](mailto:periodicosfaleufmg@gmail.com).

Belo Horizonte, 13 de março de 2024



Sueli Maria Coelho  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

**ANEXO A – Critérios de avaliação de currículo e histórico do curso de graduação**

<b>I – Análise de histórico</b>	
Critério: Conceito em disciplinas teóricas ou práticas afins ao cargo	
<b>Conceito</b>	<b>Pontuação</b>
Conceito A (91 a 100 pt.)	5 pt.
Conceito B (81 a 90 pt.)	3,25 pt.
Conceito C (71 a 80 pt.)	2,5 pt.
Conceito D (60 a 70 pt.)	1,25 pt.
Conceito igual ou inferior a E (59 pt. ou menos)	0 pt.
<b>II – Análise de currículo</b>	
Critérios: Cursos livres ou de extensão em áreas afins ao cargo e/ou carga horária de experiência na área	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Cursos livres e de extensão comprovados por certificado	3 pt. (cada curso)
Cursos livres e de extensão informados, mas não comprovados por certificado	1,5 pt. (cada curso)
Experiência na área comprovada por certificação	3 pt. (cada seis meses)
Experiência informada, mas comprovada por certificação	1,5 pt. (cada 6 meses)
Nota final da análise: Soma simples dos pontos obtidos em cada critério, não ultrapassando 30 pt.	

**ANEXO B – Bibliografia sugerida para a prova prática**

ANGOLA. BRASIL. CABO VERDE. GUINÉ-BISSAU. MOÇAMBIQUE. PORTUGAL. SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE. *Acordo ortográfico da língua portuguesa*, Lisboa, 16 dez. 1990. Disponível em: [http://www.academia.org.br/sites/default/files/conteudo/o\\_acordo\\_ortogr\\_fico\\_da\\_lngua\\_portuguesa\\_anexoi\\_e\\_ii.pdf](http://www.academia.org.br/sites/default/files/conteudo/o_acordo_ortogr_fico_da_lngua_portuguesa_anexoi_e_ii.pdf). Acesso em: 17 set. 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 10520*. Informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6022*. Informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023*. Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 4. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018.

COELHO NETO, Aristides. *Além da revisão: critérios para revisão textual*. São Paulo: Senac, 2008.

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.
- FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 10. ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2021.
- HOUAISS, Antônio. *Novo dicionário de dúvidas da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Objetiva, 2009.
- IBGE. *Normas de apresentação tabular*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>. Acesso em: 4 maio 2022.
- INSTITUTO CERVANTES. *Dicionário escolar espanhol: espanhol-português, português-espanhol*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência nominal*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
- LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência verbal*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
- MARTINS FILHO, Plínio. *Manual de editoração e estilo*. Campinas: Unicamp, 2016.
- PIACENTINI, Maria Tereza de Queiroz. *Só vírgula: método fácil em vinte lições*. 3. ed. São Carlos: Edufscar, 2009.
- RAYA, Rosario Alonso *et al.* *Gramática básica del estudiante de español*. Barcelona: Difusión, 2006.
- REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. Dicionarios. Madrid: Fundación Pro RAE Asale. Disponível em: <https://www.rae.es/>. Acesso em: 7 mar. 2023.
- REVERSO. [S.l.]: Reverso Corporate: c2019. Disponível em: <https://dicionario.reverso.net/>. Acesso em: 1 set. 2022.
- VALENZUELA, Sandra Trabucco. *Manual compacto de gramática da língua espanhola*. Blumenau: Bicho Esperto, 2020.